

LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMAÇÃO

TRE-BA: CSI

Roteiro

- Introdução
- Levantamento de Ativos de Informação no TRE-BA
- O que nos espera ?
- Próximos Passos

Introdução

□ Histórico – SI no âmbito da Justiça Eleitoral

TSE: Res. 22.780/2008 – princípios: CID

CNJ:

Res. 90/2009 – SI como atividade estratégica

Res. 99/2009 – SI como objetivo estratégico

TRE/BA: Portaria DG 573/2009 (criação da CSI)

Introdução

- O que é Segurança da Informação ?

Proteção da informação dos vários tipos de ameaças para garantir a continuidade do negócio, minimizar riscos, maximizar o retorno sobre os investimentos e oportunidades de negócio

Obtida a partir da implementação de um conjunto de controles adequados, incluindo políticas, processos, procedimentos, estruturas organizacionais e funções de

Introdução

□ Metas da CSI

Meta 2011 – Capacitar os integrantes da CSI ✓

Meta 2012 – Plano Piloto do Levantamento dos Ativos de Informação - ✓

Meta 2013 – Levantamento dos Ativos de Informação – TRE-BA

Meta 2015 (?) – PCN

Em paralelo: 1) elaboração de normas de SI;
2) customização da PSI (adotada do TSE).

Levantamento dos Ativos de Informação no TRE-BA

- Porque precisamos de um levantamento assim?
 - ▣ Precisamos proteger as informações essenciais do serviço
 - ▣ Proteger o que?
 - Levantamento dirá o que precisamos proteger
- O que será produzido?
 - ▣ Lista de cada ativo de informação de cada Seção
 - ▣ A Administração precisa conhecer as peculiaridades dos ativos de informação de cada unidade
- O que faremos com este Levantamento?
 - ▣ Com a lista dos ativos e seus valores, vamos adotar mecanismos para protegê-los! (pré-requisito para gerenciamento de riscos - PCN)

O Que Nos Espera?

- De um lado um questionário e as chefias das Unidades
- Do outro lado deverá sair um Levantamento dos Ativos de Informação
 - ▣ Os chefes precisam dedicar algum tempo a isso
 - As perguntas devem estimular o chefe a estimar o valor correto do ativo
 - As perguntas devem estimular o chefe a visualizar medidas futuras para proteção
 - Questionário com acesso controlado: um código para cada grupo de ativos

O que é um ativo de informação?

□ Regras

1. Toda informação manipulada (criada, armazenada ou processada) na minha Seção
 2. Somente a informação que, se for danificada, extraviada ou ficar indisponível por um período, gera algum **prejuízo** ao Tribunal.
- O tamanho do prejuízo conduzirá a medida de proteção!
 - Nem todo ativo de informação é digital

Levantamento dos Ativos de Informação – TRE-BA

- “Eu não lembro de todos os ativos de informação. E agora?!”
- É um processo iterativo!
- Regras
 1. Criar a lista dos ativos de cada Seção
 2. Definir a periodicidade de renovação da lista!
- Ano após ano a lista vai melhorando e a proteção aos ativos de informação também!

Dúvidas

- Versão (1.0)
- Contêineres
 - “recurso” onde a informação está armazenada, é transportada ou processada
- Plataforma tecnológica
- Governança

Obrigado !



□ Informações adicionais:

intranet.tre-ba.gov.br/institucional/comissoes/seguranca-da-informacao/